

DECRETO Nº 5671/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.

REAJUSTA O AUXÍLIO FINANCEIRO
DENOMINADO ALUGUEL SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais,
decreta:

Art. 1º O auxílio financeiro denominado “**aluguel social**”, instituído pelas Leis Municipais nºs 3199/2011, de 13-09-2011 e 3293/2012, de 24-07-2012 fica **reajustado** pelo IGPM acumulado no período compreendido entre 19-09-2013 a 28-04-2017, no percentual de **27,81%**, sendo fixado em **R\$ 416,78** (quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos) mensal.

Parágrafo Único: O valor disposto no “*caput*” deste artigo somente se aplica para os contratos firmados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de maio de 2017.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 05 a 15-05-2017